



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0445/2022

Esta proposição inclui o Dia Municipal da Juventude Cristã no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de São Paulo.

Considerando que o futuro do Brasil está nas mãos de nossas crianças e jovens, atentamos em homenagear os jovens cristãos, pois a cada dia vemos jovens ainda em fase de adolescência, sábios, e participativos em projetos sociais de diversos segmentos, traduzindo na sociedade a esperança de um futuro melhor. No dia 12 de agosto é comemorado o Dia Internacional da Juventude, por isso a escolha da data para celebrar o Dia Municipal da Juventude Cristã.

Visando reconhecer o precioso papel da juventude cristã no Município De São Paulo, e crendo ter justificado a importância desses jovens, muitos pregadores, evangelistas e até mesmo pastores que de forma inequívoca prestam serviços relevantes à sociedade, levando a palavra de Deus e paz aos que necessitam.

Pelo exposto, conto com o apoio de meus Nobres Pares para a apresentação desta Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2022, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.